



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º0121/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º03421/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º090/2022

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 841.060,20

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

**b) Como CONTRATADA:**

**JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA**, com sede na Avenida Rio Branco, n.º00026 Centro, no município de Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º23.824.155/0002-29, neste ato representada pelo Sr. **ROGÉRIO LIPER**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º23.315.706-2 SSP/SP e do CPF/MF n.º140.480.388-26.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º0121/2022, na Cláusula IV, item 4.1, em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º03421/2022.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º0121/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, com reajuste, no valor total de R\$ 841.060,20 (oitocentos e quarenta e um mil e sessenta reais e vinte centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 356-357 que fica fazendo parte integrante desse aditamento.



# Prefeitura do Município de Itatiba

## Secretaria de Governo

### Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fdo Mun Saúde/ Assist Hosp Amb., 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.302.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º7682-000, no valor total de R\$ 248.312,60 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e doze reais e sessenta centavos). Para o exercício de 2025 será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$ 592.747,60 (quinhentos e noventa e dois mil e setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

### Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º0121/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 12 SET. 2024

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**RENAN DIAS IRABI**  
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

ROGERIO  
LIPER:14048038  
826

Assinado de forma digital  
por ROGERIO  
LIPER:14048038826  
Dados: 2024.09.10 19:52:03  
-03'00'

**JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA**  
**ROGÉRIO LIPER**

Testemunhas: 1-

Michele Kumachi  
2- Ana Laura D. Gomes